



# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

## RESOLUÇÃO N°. 001/2024

***"Altera o anexo único da Resolução n.º 03/2014, que dispõe sobre a concessão de estágio profissional na Câmara Municipal de Ouro Fino/MG e dá outras providências"***

**APARECIDO RODRIGUES**, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino-MG, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 36, IV, da lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara aprova e ele promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica alterado o valor do anexo único da Resolução n.º 03/2014, que estabelece o valor da bolsa estágio paga aos estagiários contratados pela Câmara Municipal.

**Art. 2º** As despesas decorrentes dessa revisão correrão por conta de dotações próprias no Orçamento vigente.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

Sala das Sessões, Vereador Antônio Olinto Alves em 19 de janeiro de 2024.

APARECIDO  
RODRIGUES:665  
92593687

Assinado de forma digital  
por APARECIDO  
RODRIGUES:66592593687  
Dados: 2024.01.19 08:55:31  
-03'00'

**Aparecido Rodrigues**  
**Presidente**  
**Câmara Municipal de Ouro Fino/MG**



## ANEXO ÚNICO

---

Estudante de Curso de Nível Superior	R\$ 1.049,67
Estudante de Curso de Nível Médio ou Técnico	R\$ 758,09

ESTADO DE MINAS GERAIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINOCÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO  
RESOLUÇÃO Nº. 001/2024

## RESOLUÇÃO Nº. 001/2024

*"Altera o anexo único da Resolução n.º 03/2014, que dispõe sobre a concessão de estágio profissional na Câmara Municipal de Ouro Fino/MG e dá outras providências"*

**APARECIDO RODRIGUES**, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino-MG, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 36, IV, da lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara aprova e ele promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica alterado o valor do anexo único da Resolução n.º 03/2014, que estabelece o valor da bolsa estágio paga aos estagiários contratados pela Câmara Municipal.

**Art. 2º** As despesas decorrentes dessa revisão correrão por conta de dotações próprias no Orçamento vigente.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

Sala das Sessões, Vereador Antônio Olinto Alves em 19 de janeiro de 2024.

**APARECIDO RODRIGUES**  
Presidente  
Câmara Municipal de Ouro Fino/MG

## ANEXO ÚNICO

Estudante de Curso de Nível Superior	R\$ 1.049,67
Estudante de Curso de Nível Médio ou Técnico	R\$ 758,09

Publicado por:  
Wilson Chiste Fleming  
Código Identificador:E26C0763

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 22/01/2024. Edição 3688

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>